



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/28

Florianópolis-SC,15/07/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 28

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 15/07/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 696/2022

BEPM: 2022/28

Data publicação: 15/07/2022

Protocolo SGPe: PMSC nº 74374/2021

Assunto: Altera o Uniforme Operacional 5º O - Camuflado Caqui, para uso do efetivo de Patrulhamento Tático e estabelece o uso de peças acessórias

Altera o Uniforme Operacional 5º O - Camuflado Caqui, para uso do efetivo de Patrulhamento Tático e estabelece o uso de peças acessórias



Ato da Polícia Militar nº 698/2022

BEPM: 2022/28

Data publicação: 15/07/2022

Protocolo SGPe: PMSC nº 74374/2021

Assunto: Cria e Regulamenta o Uniforme Operacional 5º F -
Policiamento ostensivo montado e estabelece o uso
de peças acessórias

Cria e Regulamenta o Uniforme Operacional 5º F - Policiamento ostensivo montado e estabelece o uso de peças acessórias



Ato da Polícia Militar nº 709/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 38456/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM
RR. Mat. 922524-2-01 SIMONE REGINA DA ROSA
SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 324/JMC/2022, **SIMONE REGINA DA ROSA SILVA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **922524-2-01**, CPF nº **908.846.479-00**, a contar de **11 de julho de 2022**.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 735/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50123/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925092-1
Givanildo Rodrigues do cargo de Comandante da
GEMF – Mafra/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Mafra, com sede em Mafra/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 Givanildo Rodrigues**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 736/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50123/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925092-1 Givanildo
Rodrigues para o cargo de Comandante do 38º BPM
– Mafra/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 38º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Mafra/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 Givanildo Rodrigues**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 757/2022

BEPM: 2022/28

Data publicação: 15/07/2022

Protocolo SGPe: PMSC 00049287/2022

Assunto: PROMOÇÃO, a Soldados de 1ª Classe por antiguidade, conforme Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022.



Ato da Polícia Militar nº 766/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00049287/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, promover a Soldado de 1ª Classe, KAROLINE CRISTINE DO AMARAL, MATRÍCULA 655310-9, a contar de 1º de julho de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 766/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0303919-69.2018.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, promover para Soldado de 1ª Classe, a contar de 1º de julho de 2019, a Soldado de 2ª Classe matrícula 655310-9 **KAROLINE CRISTINE DO AMARAL.**

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 767/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48676/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 933060-7 Mayckson
Alves da Silva para frequentar o Curso de Negociação
de Crises Envolvendo Reféns e Pessoas com
Propósitos Suicidas de Posse de Armas de Fogo ou
Branças (CEP) - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/34660,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Negociação de Crises Envolvendo Reféns e Pessoas com Propósitos Suicidas de Posse de Armas de Fogo ou Branças (CEP), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com **ÔNUS LIMITADO** para o Estado (remuneração e passagens aéreas), o **Soldado PM Mat. 933060-7 Mayckson Alves da Silva**, no período de 11 a 29 de julho de 2022.
2. O referido policial militar permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 775/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 37817/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 933697-4 Antônio Wilson Oliveira de Carvalho Filho por conclusão do Estágio de Especialização Profissional - Identificação e manejo de Animais Silvestres - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 017/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Especialização Profissional - Identificação e manejo de Animais Silvestres, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Cabo PM Mat. 933697-4 Antônio Wilson Oliveira de Carvalho Filho**, no Pelotão de Comando e Serviço (PCS) do Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 04 de julho de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 779/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 25220/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 929200-4 Marcio Leandro Favoretto e outros por conclusão do Curso de Ações Integradas de Defesa – 6ª Edição (3ºCRPM e 7ºCRPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 014/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Ações Integradas de Defesa – 6ª Edição, realizado pelo 3º e 7º Comando de Polícia Militar Rodoviária (3ºCRPM e 7ºCRPM), na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Blumenau/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 09 de julho de 2022:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	Major	929200-4	Marcio Leandro Favoretto	31BPM/2CIA
2	Major	927286-0	Rafael Batista Dos Santos	10B-SCMT
3	Major	925547-8	Ulisses Rafael Da Silva	31B-SCMT
4	Capitao	930268-9	Rafael Zancanaro	12BPM/3CIA
5	Capitao	930266-2	Fabio Verdasca De Luca	32BPM/1CIA
6	1º Tenente	934041-6	Diego Knoener	10BPM/CPAE/1PEL
7	2º Tenente	960042-6	Joao Vitor Lisboa Garcia	1BPM/2CIA
8	2º Tenente	611046-0	Wesley Mauri De Farias	10BPM/2CIA/2PEL
9	2º Tenente	980761-6	Willian Pamplona	1BPM/CORREG
10	Subtenente	925911-2	Andre Augusto Hasse	32BPM/1CIA/2PEL/5 GP
11	3º Sargento	346583-7	Anderson Castro De Oliveira	31BPM/2CIA/3PEL/4 GP
12	3º Sargento	926356-0	Vicente Fagundes	31B2C3P3G
13	3º Sargento	928483-4	Daniel Fellipe Debastiani	18BPM/GCSV
14	3º Sargento	928023-5	Eduardo Rocha	1BPM/CPAE/1PEL/1



			Passos	GP - TATICO
15	3º Sargento	927038-8	Rodrigo Leon Silva	BOPE/COE
16	3º Sargento	349683-0	Ewerton Placido Ramalho	BAPM/3BASE
17	3º Sargento	928965-8	Roberto Ceratto	2BPM/CPAE/1PEL/1 GP - TATICO
18	3º Sargento	928683-7	Jorge Germano Da Cunha	25BPM/2CIA/2PEL/G CSV
19	Cabo	930894-6	Michael Jefferson Carneiro	8BPM/3CIA/1PEL/1G P
20	Cabo	928282-3	Richarli Santos Brose	BPCHOQUE/PCS
21	Cabo	933155-7	Alcemir Sonalio	BOPE/COE
22	Cabo	926258-0	Benedito Augusto De Nascimento Neto	32BPM/2CIA/1PEL/1 GP
23	Cabo	927985-7	Claudio Moises Tavares De Oliveira	BAPM/3BASE
24	Cabo	928448-6	Deivid Ristow Da Costa	31BPM/2CIA/2PEL/1 GP
25	Cabo	929039-7	Cristian Norton Da Silva Alves	12BPM/2CIA/1PEL/1 GP
26	Soldado	611510-1	Hiran Jose Aguilar Melotti	18BPM/2CIA/1PEL/1 GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO
27	Soldado	934163-3	Joao Gabriel Henrique Dos Santos Rodrigues De Oliveira	31BPM/1CIA/2PEL/1 GP
28	Soldado	990648-7	Julio Cesar Evangelista	12BPM/3CIA/1PEL/1 GP
29	Soldado	990533-2	Linecker Pierro Schossler	31BPM/2CIA/3PEL/1 GP
30	Soldado	934549-3	Carlos De Assis Bengochea Guimaraes	18BPM/1CIA/PPAE/1 GP - TATICO
31	Soldado	962101-6	Mauricio Jose Goulart	31BPM/2CIA/3PEL/2 GP
32	Soldado	932604-9	Luiz Guilherme Pinos Moraes	31BPM/2CIA/3PEL/2 GP
33	Soldado	932070-9	Jonathan Mortari Branco	1BPM/CPAE/1PEL/1 GP - TATICO
34	Soldado	990906-0	Dario Mazurecki Tramontini Gomes	25BPM/GCSV
35	Soldado	989830-1	Cassio Ferro Romano	10BPM/CPAE/1PEL/2GP - TATICO
36	Soldado	930381-2	Leonardo Felipe Reinert	32BPM/2CIA/2PEL/1 GP
37	Soldado	656151-9	Rodrigo Miguel Pereira	25BPM/2CIA/2PEL/2 GP
38	Soldado	611133-5	Joziane Fistarol	32BPM/1CIA/1PEL/1 GP
39	Soldado	934323-7	Maurity Assuncao Junqueira	27BPM/2CIA/2PEL/1 GP
40	Soldado	931481-4	Luiz Antonio Iacinski	BOPE/PCS



41	Soldado	611169-6	Andressa Da Rosa Costa	25BPM/1CIA/2PEL/1 GP
42	Soldado	989818-2	Andre Dos Santos Lima	32BPM/2CIA/2PEL/1 GP
43	Soldado	990786-6	Felipe Medeiros Alamino	4BPM/2CIA/1PEL/2G P
44	Soldado	611176-9	Carolina Poluceno Silva Quint	16BPM/1CIA/2PEL/1 GP

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 780/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 46552/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cabo PM
Ref. Mat. 900013-5-01 NADIR MENDES

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 350/JMC/2022, **NADIR MENDES**, Cabo PM Ref. Mat. **900013-5-01**, CPF nº **285.562.329-49**, a contar de **05 de julho de 2022**.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 781/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 44629/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR Mat. 912713-5-01 JOSE IRIO DE
PAULA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 352/JMC/2022, requerido **JOSE IRIO DE PAULA**, Cabo PM RR. Mat. **912713-5-01** CPF nº **555.092.079-49**.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 782/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 36598/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cabo PM
RR. Mat. 912981-2-01 CARLOS JOSE FREITAS
XAVIER

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 353/JMC/2022, **CARLOS JOSE FREITAS XAVIER**, Cabo PM RR. Mat. **912981-2-01**, CPF nº 438.187.499-49, a contar de **07 de julho de 2022**.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 783/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 33098/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR Mat. 919600-5-01 NELSON
PEREIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 351/JMC/2022, requerido **NELSON PEREIRA**, 3º SARGENTO PM RR. Mat. **919600-5-01** CPF nº **591.644.419-20**.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 784/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 33238/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 930974-8 Gilmar Brito Junior por interrupção do 3º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) - I/2022- PMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital Nº 020/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do 3º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) -I/2022, realizado pela Polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, devido desligamento, o **Soldado PM Mat. 930974-8 Gilmar Brito Junior**, no 2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 05 de julho de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 785/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47224/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sargento
PM Ref. Mat. 901088-2-01 VALDEMIR MARTINS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 346/JMC/2022, **VALDEMIR MARTINS**, 3º SARGENTO PM REF. Mat. **901088-2-01**, CPF nº **145.642.709-15**, a contar de 05 de julho de 2022.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 787/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50455/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922314-2 Luciano Francisco Comiotto do cargo de Comandante da GECT - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Curitibanos (GECT) com sede em Curitibanos/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922314-2 Luciano Francisco Comiotto**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 788/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50455/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922314-2 Luciano Francisco Comiotto para o cargo de Comandante do 33º BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922314-2 Luciano Francisco Comiotto**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 789/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31845/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 611042-8
Romulo Rosado Viero e outros por conclusão do
Treinamento de Operações de Fronteira - 1ª
Edição/2022 - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 125/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Operações de Fronteira - 1ª Edição/2022, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMR), na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 09 de julho de 2022:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação
1	2º Tenente	611042-8	Romulo Rosado Viero	2BPM/2CIA/1PEL
2	2º Tenente	928937-2	Jucinei Fabio Zucchi	20BPM/2CIA/2PEL/4 GP
3	3º Sargento	928803-1	Gesiel Lorenzetti	20BPM/GCSV
4	3º Sargento	926464-7	Fabio Massaroli	2BPMR/GCSV
5	Cabo	932672-3	Cleber Aurelio Silva	2BPMR/1CIA/2PEL/1 GP
6	Cabo	928433-8	Alex Borges Da Silva	2BPMR/1CIA/2PEL/3 GP
7	Cabo	928432-0	Sergio Rodrigo De Aquino	2BPMR/1CIA/2PEL/3 GP
8	Cabo	929971-8	Maicon Patrik Meminai Reolon	2BPMR/1CIA/2PEL/2 GP
9	Cabo	928479-6	Cleyton Dalcanalle Bloot	2BPMR/1CIA/1PEL/1 GP
10	Cabo	926665-8	Marcelo Andre Rubini	2BPMR/3CIA/1PEL/2 GP
11	Cabo	928254-8	Evandro Luiz Berti	2BPMR/3CIA/1PEL/2 GP
12	Cabo	928421-4	Andrei Antonio De Anhaia Junior	2BPMR/3CIA/2PEL/2 GP
13	Cabo	926761-1	Marco Polo Bitencourt De Melo	2BPMR/3CIA/1PEL/1 GP
14	Soldado	620509-7	Maike Luan Zart	2BPM/2CIA/2PEL/2G



				P
15	Soldado	990233-3	Eliandro Viero	30BPM/3CIA/1PEL/1 GP
16	Soldado	990444-1	Claucir Dos Santos Borba	30BPM/1CIA/2PEL/1 GP
17	Soldado	933856-0	Tiago Jose Morais	11BPM/1CIA/PPAE/1 GP - TATICO
18	Soldado	930829-6	Cicero Fernando Camillo	2BPMP/3CIA/1PEL/2 GP
19	Soldado	932520-4	Rogério Cordeiro Portela	2BPMP/3CIA/2PEL/2 GP
20	Soldado	930275-1	Diego Osorio Ferreira De Andrade	2BPMP/3CIA/2PEL/1 GP
21	Soldado	678644-8	Alexandre Orestes Bortoluzzi	2BPMP/3CIA/2PEL/1 GP
22	Soldado	930076-7	Rafael Maicom Marafao	2BPMP/3CIA/12GP
23	Soldado	932816-5	Vandoir Vescovi	2BPMP/3CIA/12GP
24	Soldado	660726-8	Patricia Mees	2BPMP/3CIA/12GP
25	Soldado	990140-0	Willian Ricardo Lamb	2BPMP/3CIA/12GP
26	Soldado	934299-0	Ludimercio Perin	2BPMP/3CIA/1PEL/1 GP
27	Soldado	933820-9	William Ferraz Da Silva Cruz	2BPMP/3CIA/1PEL/1 GP
28	Soldado	930893-8	Marcos Sabadin	36BPM/1CIA/PPAE/2 GP - GPCAES
29	Soldado	932122-5	Paulo Renan Lazaris Gomes	2BPMP/1CIA/1PEL/1 GP
30	Soldado	930918-7	Douglas Leskiu	2BPMP/1CIA/2PEL/3 GP

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 790/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50707/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921512-3 Adilto
Bento de Campos Junior do cargo de Comandante da
GESA - Santo Amaro da Imperatriz.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Santo Amaro (GESA) com sede em Santo Amaro da Imperatriz/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 791/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50707/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921512-3 Adilto
Bento de Campos Junior para o cargo de
Comandante do 37º BPM - Santo Amaro da
Imperatriz.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santo Amaro da Imperatriz/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 792/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 35958/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário- valores recebidos
excedentes ao subsídio- Aspirante a Oficial PM Ref.
Mat.902290-2 Avelino Adelino Alves

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 35958/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio pelo Aspirante a Oficial PM Ref. Mat.902290-2 Avelino Adelino Alves, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 11 de julho de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 793/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 12371/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 756/2022, publicado no BEPM nº 27/2022 de 08/07/2022 e REVERTER ao serviço ativo após conclusão do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Pará, o Cabo PM Mat. 929501-1-02 LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 756/2022, publicado no BEPM nº 27/2022 de 08/07/2022 e **REVERTER** ao serviço ativo, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 107 da CE/89, na Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão da decisão prolatada nos autos nº 5003547-69.2022.8.24.0091/SC, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 276/2022, datado de 18 de março de 2022, **LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG**, Cabo PM Mat. **929501-1-02**, CPF **074.896.889-06**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 794/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23679/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat 926278-4 Israel Nascimento Damázio e outros por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2022/I - CAO 2022/I.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais com Especialização Lato Sensu em Gestão da Ordem Pública - CAO 2022/I, realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 02/APMT/FAPOM/2022, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 18 de julho de 2022:

ORDEM	POSTO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	AJUDA DE CUSTO
1	CAP	926278-4	Israel Nascimento Damázio	34BPM/1CIA/2 PEL	Garopaba	SIM
2	CAP	929681-6	Rodrigo Augusto Schmidt	AJG/GABINET E CMTG	Florianópolis	NÃO
3	CAP	929677-8	Luis Antônio Pittol Trevisan	EMG/3 SECAO	Florianópolis	NÃO
4	CAP	929671-9	Walter Barreiros Neto	BAPM/1CIA	Florianópolis	NÃO
5	CAP	929674-3	Rafael Wohleberg Rossi	ACI	Florianópolis	NÃO
6	CAP	929670-0	Celso Paes Mendonça Júnior	26BPM	Herval D Oeste	SIM
7	CAP	918688-3	Sergio Arlan Pinto Rodrigues	DALF	Florianópolis	NÃO
8	CAP	929683-2	Gabriel Furtado Fernandes	2CRPM	Lages	SIM
9	CAP	929679-4	Marco Antônio Marafon Junior	2BPMA	Chapecó	SIM



10	CAP	929687-5	Rafael Clovis Bensi da Silva	23BPM	São Bento Do Sul	SIM
11	CAP	929676-0	Iuri Coura Lima	12BPM	Balneário Camboriú	SIM
12	CAP	929682-4	Ruy Florêncio Teixeira Junior	17BPM	Joinville	SIM
13	CAP	929672-7	Enio Luciano Targino Ferreira	10BPM	Blumenau	SIM
14	CAP	929685-9	Marcio Rosa Lopes	38BPM	Mafra	SIM
15	CAP	929686-7	Marcelo Correia Macedo	26BPM	Herval D Oeste	SIM
16	CAP	929680-8	Tiago Lemos	29BPM	Içara	SIM
17	CAP	929673-5	Matheus Lucas Oliveira	DALF	Florianópolis	NÃO
18	CAP	929675-1	Felipe Aragão Andrade de Araujo	APMT/ESFAP	Florianópolis	NÃO
19	CAP	926609-7	Tony Nelson Passos Oliveira	37BPM	Santo Amaro Da Imperatriz	SIM
20	CAP	930254-9	Pedro Paulo Romandini Britto	DALF	Florianópolis	NÃO
21	CAP	930249-2	Felipe Oppenheimer Torres	BPCHOQUE	Florianópolis	NÃO
22	CAP	930257-3	Daniel Bomfim Santoro	2BPM	Chapecó	SIM

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 795/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50781/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 932499-2 Eduardo
Morales Rieger do cargo de Comandante do
2ªCia/GEIB - Garopaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Imbituba, com sede em Garopaba/SC, o **Capitão PM Mat. 932499-2 Eduardo Morales Rieger**, a contar de 18 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 796/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 50781/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 926278-4 Israel
Nascimento Damázio para o cargo de Comandante da
2ª/34ºBPM - Garopaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Garopaba/SC, o **Capitão PM Mat. 926278-4 Israel Nascimento Damázio**, a contar de 18 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 798/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 44159/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM Ref Mat. 915499-0-01 HELIO JOSE
GONZAGA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 366/JMC/2022, requerido HELIO JOSE GONZAGA, Cabo PM RR. Mat. **915499-0-01** CPF nº **671.586.509-44**.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 800/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 38127/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM Ref Mat. 900521-8-01 JOAO
MARIA VIEIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 351/JMC/2022, requerido **JOAO MARIA VIEIRA**, 3º SARGENTO PM REF. Mat. **900521-8-01** CPF nº **249.391.299-34**.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 801/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 46189/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR. Mat. 900646-0-01 ANTONIO
CARLOS LOPES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 363/JMC/2022, requerido **ANTONIO CARLOS LOPES**, Cabo PM RR. Mat. **900646-0-01** CPF nº **468.538.639-68**.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 802/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 24252/2020
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cap PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Capitão PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt**, a contar de 18 de julho de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 803/2022

BEPM: 2022/28
Data publicação: 15/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 37778/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cabo PM
Ref. Mat. 909556-0-01 PEDRO PAULO PIRES

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 364/JMC/2022, **PEDRO PAULO PIRES**, Cabo PM Ref. Mat. **909556-0-01**, CPF nº **780.195.759-87**, a contar de **12 de julho de 2022**.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/28 , de 15/07/2022, contendo 38 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7QU3G52B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 15/07/2022 às 10:14:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUxMjlxXzUxODI1XzlwMjJFVVM0c1Mkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00051221/2022** e o código **7QU3G52B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.